

SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas.....1/3

PORTARIAS: Páginas.....3/4

DECRETO

DECRETO Nº. 038, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE NA ASSISTÊNCIA ADMINSITRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **MATEUS OLIVEIRA MAIA**, do cargo em comissão, DAI-4, de ASSISTENTE, ASSISTÊNCIA ADMINSITRATIVA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 039, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE NA ASSISTÊNCIA ADMINSITRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **EVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão, DAI-4, de ASSISTENTE, ASSISTÊNCIA ADMINSITRATIVA, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 40 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Declara utilidade pública de imóvel para fins de desapropriação pelo Município de Presidente Dutra/MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município, inciso II e XV, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal de 15 de Maio de 1990, e;

CONSIDERANDO a necessidade pública, a proteção jurídica a que deve ser dada aos munícipes resguardada as normas e princípios da Constituição Federal de 1988 e demais normas do ordenamento jurídico pátrio;

CONSIDERANDO que fortes chuvas atingiram o Município de Presidente Dutra/MA, nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do mês, que em razão da enxurrada, ocasionou inundações graduais;

CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação os imóveis às margens do riacho e a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais;

CONSIDERANDO que em face do aumento contínuo e o transbordo das águas do Riachinho na Rua da Mangueira, no Município de Presidente Dutra/MA, gera de forma crescente o aumento de alagamento e inundações, colocando em eminente risco a saúde e integridade física humana;

CONSIDERANDO que em vistoria pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, juntamente com relatório prévio da Secretaria de Assistência Social e, especialmente, o conteúdo de Laudo de Avaliação da Secretaria de Obras e Infraestrutura, atestando a necessidade da

utilidade pública na desapropriação nos termos do Art. 4, d) e i) do Decreto Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município, laudo de avaliação, ART OBRA/SERVIÇO e outros documentos do processo administrativo 06/2022;

CONSIDERANDO DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES, que senhor FRANCISCO RODRIGUES FILHO e senhora RITA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES reconhecendo que EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS e MARIA ZÉLIA ELIAS DOS SANTOS têm a posse do imóvel por mais de 8 anos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o melhor escoamento das águas recebidas pelo Canal do Riachinho por meio de alargamento, limpeza e manutenção periódica como forma de prevenção a enchentes e transbordamentos;

CONSIDERANDO ante a necessidade pública e caráter de urgência da realização de desapropriação do imóvel que ocupa as margens do canal do Riachinho no Município de Presidente Dutra/MA, posto a dificuldade da passagem do fluxo natural da água, ocasionando alagamento e prejuízos à população presidutrense;

DECRETA;

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, com base no art. 5º, do Decreto Lei nº. 3.365/41, o imóvel medindo 06,40 metros de frente, por 24,5 metros de comprimento, do lado esquerdo limitando-se com Senhor FRANCISCO RODRIGUES FILHO e lado direito às margens do riacho, totalizando uma área 154,72m², localizado na rua da Mangueira, s/nº, Paulo Falcão, nesta cidade, de posse do Sr. EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS e Sra. MARIA ZÉLIA ELIAS DOS SANTOS;

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Art. 2º A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeito do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentarias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, em 14 de março de 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 041, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **Gilson de Alencar Nascimento**, para o cargo em comissão, DAS-4, de **COORDENADOR**, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 022/2022

Pres. Dutra - MA, 11 de março de 2022

O Prefeito do Município de Presidente Dutra/MA, Raimundo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e com disposto no artigo 109 da Lei Municipal Nº 452/2010,

Considerando pedido insculpido no ofício de nº 1182022 advindo do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, Acerca de cessão de Servidor Municipal para aquele Órgão,

RESOLVE

Art. 1º - Ceder o servidor Público Municipal **EZEQUIAS CLARINDO GOMES**, Matrícula nº 164354, ocupante do cargo de Digitador(a), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra com ônus para este Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 11 de março de 2022.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal de Presidente Dutra

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

DECRETO

PORTARIA N.º 023/2022 Pres. Dutra - MA, 11 de março de 2022

O Prefeito do Município de Presidente Dutra/MA, Raimundo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e com disposto no artigo 109 da Lei Municipal Nº 452/2010,

Considerando pedido insculpido no ofício de nº 1182022 advindo do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, Acerca de cessão de Servidor Municipal para aquele Órgão,

RESOLVE

Art. 1º - Ceder o servidor Público Municipal JULIO CESAR VALVERDE RODRIGUES, Matrícula nº 164372, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra com ônus para este Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 11 de março de 2022.

Raimundo Alves Carvalho
Prefeito Municipal de Presidente Dutra

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021